17.110

em 09 de maio de 1.983 FLS.

ma casa de alvenária, contendo 02 quartos, sala banheiro, cozinha, hall abrigo para carro com 50,41m2 de área construída e o lote de terreno deter minado pelo nº 03 da Quadra 32-B do loteamento denominado Jardim Belo Hori zonte, nesta cidade, medindo e confrontando-se. 10,00m dolado Direito como lote 04 e 26,50m do lado Esquerdo com o lote 02 com 265,00m2 de área total. PROPRIETÁRIA :- SEGEN ENGENHARIA LTDA, sociedade regularmente constituída, com sede na cidade de Campo Grande-MS, à Rua Itápolis nº 205, Jardim Ibirapuera, CGC-MF sob nº 03.704.962/0001-10, portadora da certidão Ne gativa de débitos-CND- protoc. sob nº 0080 emitida pelo IAPAS em 07.3.83. e do certificado de regularidade de situação CRS nº 226122 emitido pelo BNH em 08 de outubro de 1982, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Dr. Celso Roberto de Melo Spengler, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, portador da céd<u>u</u> la de identidade RG nº 006.174.SSP-MS e CPF 073.137.721-44. TRANSCRIÇÃO -ANTERIOR :- Regsitro 💁 na matrícula nº 14.502, livro 02, deste Cartório A Oficial Substituta ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.1/17.110, em 09 de maio de 1.983 rítulo :- Compra e Venda. TRANSMITENTE :- SEGEN ENGENHARIA LTDA, já qualificada. ADQUIRENTES:- IRLANDE CRISPIM DOS SANTOS e sua mulher Dª LEIDE CRISPIM DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele Marcineiro, ela do Lar, resi dentes e domiciliados à Travessa "A" Lote 03 Quadra 32-B, Jardim Belo Hori konte, nesta cidade, portadores das Cédulas de identidades RG. nºs.4444825 e 11654384-SSP-SP, respectivamente CPF nº 601.495.078-87. FORMA DO TÍTULO: contrato particular de compra e venda com financiamento, pacto adjeto hipoteca e outras avenças de 30 de março de 1983, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º acrescentado ao artigo 61, da Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, pela Lei nº 5.049 de de julho de 1966 e do artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966. Protoc. sob nº35.879, no RGI nesta data. VALOR :- 3.696.881,10 equivalente a 1.170,00000 UPC. CONDIÇÕES :- As legais. Pagou o imposto de trans missão na importância de Cr\$ 22.851,00 conforme documentos de arrecadação DAR, datado de 05.05.83. A Oficial Substituta 🅼 www. ROSÂNGELA AUXI-LIADORA GARCIA PERES.

R.2/17.110, em 09 de maio de 1983. cancelado ONUS :- Hipoteca de lº Grau. DEVEDORES :- IRLANDE CRISPIM DOS SANTOS e sua mulher, acima qualificados. CREDORA :- APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, entidade integrante do Sistema Financeiro da Ha pitação, carta patente nº 30, expedida pelo BNH, inscrita no CGC-MF sob № 03.271.582/0001-39. FORMA DO TÍTULO :- Contrato particular de compra com financiamento pacto adjeto de hipoteca e outras avenças de 30 de março he 1983. Protoc. sob nº 35.879, no RGI nesta data. VALOR DA DÍVIDA :- Cr\$-B.405.788,10 equivalentes nesta data a 1.170,00000 UPC's do BNH. PRAZO :-BOO meses em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 35.726,55 calculadassegundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema Francês de amortização de que trata a R/BNH nº 81/80 do BNH, à taxa nomina de juros 9,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,381% ao ano, ven cendo-se a primeira prestação em 30-04-1983. Reajustamento das prestações: Anual, conforme item 7.1 da R/BNH nº 157/82. CONDIÇÕES :- As demais condições são as constantes do contrato objeto deste #egistro, que fica arquiva do neste cartório. A Oficial Substituta ROSĀNGELA AUXILIADO RA GARCIA PERES.

AV.3/17.110, em 09 de amio de 1.983. cancelado Pela cédula hipotecária integral nº R.192, série "A", emitida em 30.03.83. As condições gerais da dívida objeto do R.2 desta matrícula, passam a ser as seguintes:- Dívida inicial Cr\$ 3.405.788,10. Data de constituíção da --- MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO

MA	TR	íci	"	Л	N/O
IVIA	$I \cap I$, , , ,	,,,	4	IVY

17.110

Data		4	Λ	1	Ĺ		
em	09	he.	1	10	đе	1983	
		V	IK	X:	X	\	

FLS.

1

dívida - 30-03-83. TAXA de inscrição e expediente (\$\$ 43.663,95. Valor ini cial da taxa de administração mensal Cr\$ 582,18. Premio de seguro - VALOR: ¢\$ 2.401,92. TAXA nominal de juros 9.0% ao ano. № de prestações mensais-800. Sistema de amortização -TP- Plano de correção PES. Época de reajusta mento das prestações- Janeiro- Data de vencimento da lª prestação. 30-04-🛿 3. Multa contratual 10%. valor da lª prestação 🕫 🕉 .710,65. Local de pa gamento - Rondonópolis. A Oficial Substituta William ROSĀNGELA AUXI-LIADORA GARCIA PERES.

Av.4/17.110, em 09 de janeiro de 1985

Cancelado as inscrições objeto do R.2 e Av.3 desta matrícula, conforme au torização contida no contrato particular de confissão de divida e daçãoem pagamento datado de 10 de outubro de 1984. A escrevcente juramentada-WILLIA LIMA BOTERO.

R.5/17.110, em 09 de janeiro de 1985

TITULO: - Dação em pagamento. TRANSMITENTE: - IRLANDE CRISPIM DOS SANTOS e sua mulher Da. LEIDE CRISPIM DOS SANTOS, já qualificados. ADQUIRENTE:- ! APEMAT- Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, já qualifica da. FORMA DO TITULO: - Instrumento particular de confissão de dívida. dação em pagamento e outras avenças de 10 de outubro de 1984, com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº -4.380 de 21-08-64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29-06-66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21-11-66. Protoc.. sob nº 46.076 no RGI nesta data. VALOR: - CR\$22.142.046,40. CONDIÇÕES: - As legais. Pa-gou o imposto de transmissão na importância de CR\$442.840, conforme do-cumento de arrecadação-DAR, datado de 24-12-1984. A escrevente juramenta MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.6/17.110, em 02 de Maio de 1.985

TITULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTE :- APEMAT - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA! E EMPRÉSTIMO DE MATO GROSSO, já qualificada. ADQUIRENTE :- CARLOS MOLLER, brasileiro, solteiro, Eletrotécnico, residente e domiciliado Travessa "A", Lote 03 da Quadra 32-B, Jardim Belo Horizonte, nesta cida de, portador da Cédula de Identidade RG. nº 350.662-SSP/MT e do C.P.F.nº 353.486.311-91. FORMA DO TITULO: - Contrato particular de compra e venda! com financiamento, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças de 28 de de zembro de 1984, com força de escritura pública, em virtude do disposto • no parágrafo 5º acrescentado ao artigo 61 da Lei Federal nº 4.380 de 21. de agosto de 1964, pela Lei nº 5.049, de 29 de julho de 1966e do artigo! 26 do Decreto Lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966. Protoc., sob nº47427 no RGI nesta data. VALOR :-Cr\$ 19.814.177,69. CONDIÇÕES:- Pagou o imposto de transmissão na importância de Cr\$ 104.524, conforme documento arrecadação-DAR, datado de 29.03.85. A Escrevente Juramentada MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.7/17.110, em 02 de Maio de 1.985

Cancelada

ONUS :- Hipoteca de 1º grau. DEVEDOR :- CARLOS SCHIMOLLER, acima qualifi cado. CREDORA :- APEMAT- Associação de Poupança e Empréstimo de Mato GROSSO, já qualificada. FORMA DO TITULO: - Contrato particular de e venda com financiamento, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças 28 de Dezembro de 1984. Protoc., sob nº 47.427, no RGI nesta data. VALOR Cr\$ 20.904.881,40, equivalente a 1.170,00000 UPC s do BNH. PRAZO: - 360 meses em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 164.420, calculadas, ! segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema Continuação da MATRÍCULA Nº

17.110

Em 09 de Maio de 1983

FLS.

1-A

IMÓVEL

escrevente juramentada

Misto de Amortização com prestações Reais Crescentes de que trata a RC - nº 14/84 do Banco Nacional da Habitação, à taxa nominal de juros de 9,00 % ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,381% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30 de Janeiro de 1.985 e crescendo as prestações - seguintes, de uma para a outra, em progressão aritmética, cuja razão é - de Cr\$ 336,00. CONDIÇÕES:- As constantes do contrato objeto deste registro que fica arquivado neste Cartório. A escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/17.110 em 25 de maio de 1988

Cancelada

Pela Cedula Hipotecaria Integral nº R-192, Serie "A", emitida em 28/12/1 984, as condições gerais da divida objeto do R.7, desta matricula, passou a ser as seguintes:- Divida Inicial:-Cz\$ 20.904,88. Data de Constituição da Divida:-28/12/84. Taxa de inscrição e expediente:-Cz\$ 268,01"" Valor inicial de taxa de Administração Mensal:-Cz\$ 5,96. Premio de seguro:-Cz\$ 13,20. Taxa nominal de juros:- 9,00%. Nº de prestações Mensais. 360.Sistema de Amortização:-SIMC.Plano de Correção:-PES. Época de reajus tamento das prestações:-Maio e Novembro. Data de vencimento da 1º prestação:-30/01/85. Multa Contratual:-10%. Valor da 1º prestação:-Cz\$ 188,50. Local de pagamentoRondonopolis-MT. A escrevente juramentada

Av.9/17.110, em 25 de outubro de 1993
Por contrato de cessão de créditos hipotecários de 17-03-91 com força - de escritura pública de acordo com o artigo 1º da Lei 5.049, de 29-06-66 firmado entre a Caixa Economica Federal, instituição financeira sob a - forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC-MF - sob nº 00.360.305/0001-04, por sua superintendencia regional de Mato G.- do Sul, designada simplesmente CEF e Apemat Crédito Imobiliário S/A, - designada simplesmente Agente, tendo em vista a faculdade contida no con trato de consolidação de dividas e outras avenças que celebraram em 17-9 1988, o Agente cede à CEF, em pagamento de parte da 30º prestação do con trato acima referido, vencida em 17-03-91, os créditos hipotecários que-é detentor no R.7 desta matrícula. As demais condições são as constantes do contrato objeto desta/averbação que fica arquivado neste cartório. A-

Av.10/17.110, em 31/08/2009. Prenotação nº 202.129, em 17/08/2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 7, e a averbação sob nº 8, na presente matrícula, conforme autorização contida no Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças expedido aos 17/08/2009, pela Caixa Econômica Federal, agência Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 7,80 cada cancelados 2 atos, totalizando R\$ 15,60. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.11/17.110, em 09/10/2013. Prenotação sob n. 260.636, em 03/10/2013. ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Pelo requerimento datado de 03/10/2013, faz-se a presente averbação para constar que, de acordo com o Levantamento Cadastral executado pela Prefeitura e com a Lei Municipal n. 1060, de 24/09/84, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou assim constituído: Lote n. 03 da quadra n. 32-B, no Jardim Belo Horizonte, zona urbana desta cidade, com a área de 265,00m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a rua Patrulheiro José Marciel da Cruz,

MATO GROSSO

ESTADO DE

MATRÍCULA Nº

17.110

09 de maio de 1983

FLS.

medindo 10,00 metros; pelo lado direito com o lote n. 04, medindo 26,50 metros; pelo lado esquerdo com o lote n. 02, medindo 26,50 metros; e fundos com o lote n. 16, medindo 10,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo n. 277/2013, expedido em 25 de setembro de 2013, pelo Departamento de Desenvolvimento Imobiliário da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, devidamente arquivado nesta Serventia Registral às fls. 387 do livro 24-A. Com inscrição municipal sob n. 445568. Emolumentos: R\$ 10,10. A Escrevente Juramentada

Av.12/17.110, em 06/11/2013. Prenotação n. 262.117, em 01/11/2013. CASAMENTO: Pelo requerimento datado de 01/11/2013, faz-se a presente averbação para constar que no dia 02/03/1985, na vigência da Lei n. 6.515/77, o adquirente no R.6 da presente matrícula, Carlos Schimoller, contraiu matrimônio pelo regime de comunhão parcial de bens, com Edileuze Rodrigues de castro, passando a contraente a assinar EDILEUZE RODRIGUES DE CASTRO SCHIMOLLER, conforme assento de casamento n. 045/85, fls. 132 do livro n. B-09aux, do Cartório do 2º Oficio da comarca de Rondonópolis-MT; consoante faz prova a certidão passada em 05/03/1985, pelo mesmo serviço registral. Emolumentos R\$ 10,10. A Escrevente Juramentada

Av.13/17.110, em 06/11/2013. Prenotação n. 262.118, em 01/11/2013. AVERBAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Pelo requerimento datado de 01/11/2013, faz-se a presente averbação para constar que Edileuze Rodrigues de Castro Schimoller é portadora da carteira de identidade RG n. 291.186-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n. 240.880.301-25. Emolumentos R\$ 10,10 cada,/praticado 02 atos, totalizando R\$ 20,20. A Escrevente Juramentada

Åv.14/17.110, em 06/11/2013. Prenotação n. 262.119, em 01/11/2013. 'AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 01/11/2013, o proprietário no R.6, Carlos Schimoller, solicitou a presente averbação para constar que a casa residencial constante na presente matrícula, foi ampliada com mais 124,55m2, com frente para a rua Pat. Jose M. da Cruz, a qual recebeu o n. 578 , com inscrição municipal n. 445568, conforme prova o Alvará de Aceite n. 2013000140, passado aos 22/10/2013 pelo Núcleo de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002852013-10001962 -CEI n. 70.011.95962/66, emitida em 30/10/2013 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 28/04/2014, verificada a autenticidade da certidão em 06/11/2013. Emolumentos R\$ 259,50. A Escrevente Juramentada MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R/15/17.110, em 28/01/2014. Prenotação n° 265.620, em 21/01/2014.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Cutras Avenças, firmado em Curitiba-PR, aos 09 de janeiro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 53 da Lei n° 11.076, de 30/12/2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei n° 9.514, de 20/11/1997, do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29/06/1966, do artigo 26 do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/1966, da Lei n° 9.514, de 20/11/1997 e, ainda, pelas Resoluções do CMN n°s 3.706 e 3.932, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), quantia esta satisfeita da

17110

Data 09 de mo de 1/983

FLS 1-B

Oficial. forma: Parcela com recursos próprios comprador: R\$ Parcela 50.000,00; com Recursos do FGTS: R\$ 0,00; do Financiamento: R\$ 80.000,00, o proprietário CARLOS SCHIMOLLER casado com EDILEUZE RODRIGUES DE CASTRO SCHIMOLLER, pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, ele brasileiro, técnico refrigeração, ela brasileira, do lar, a qual comparece tão somente como interveniente anuente, portadores das cédulas de identidade n°s 350.662-SSP/MT e 291.186-SSP/MT e inscritos no CPF sob os n°s 353.486.311-91 e respectivamente, residentes e domiciliados 240.880.301-25, Patrulheiro Jose Maciel da Cruz, nº 578, bairro Novo Horizonte, na Rondonópolis-MT, VENDEU imóvel 0 objeto matrícula, com inscrição municipal nº 445568, para CLEUSA RODACZENSKI ANDREATA, brasileira, viúva, analista fiscal, portadora da cédula de identidade n° 53250793-SESP/PR, conforme CNH Detran/MT e inscrita no CPF sob o n° 733.602.959-00, residente e domiciliada na rua Patrulheiro Jose Maciel da Cruz, nº 578, bairro Novo Horizonte, na cidade de Rondonópolis-MT. Foi apresentada em anexo a Guia do ITBI 465/2014 - DAM 72079/2014, paga no valor de R\$ 1.400,00 em 21/01/2014, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 80.000,00 e 2,00% sobre a parte normal R\$ 50.000,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa n° 871/2014, passada aos 21/01/2014 pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos // sobre o valor financiado. R\$ 1.944,61. A Escrevente Juramentada duttos LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.16/17.110, em 28/01/2014. Prenotação nº 265.620, em 21/01/2014. can. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 15, na presente matrícula, a Devedora/Fiduciante CLEUSA RODACZENSKI ANDREATA, já qualificada, ALIENA ao Credor Fiduciário, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, na travessa Oliveira Bello, n° 34, 4° andar, centro, em caráter fiduciário, imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 à 29 da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação, no valor de R\$ 80.000,00; Prazos para pagamento inicial: 180 meses; Taxa de juros: Nominal 8,3712% a.a. -Efetiva 8,7000% a.a.; Taxa de Juros Contratual Nominal: 10,2541% a.a. -Taxa de Juros Contratual Efetiva: 10,7500% a.a.; Dados da primeira prestação - Data de vencimento: 15/02/2014***; Valor da primeira prestação: R\$ 1.114,61*; Valor base para as demais prestações: R\$ 1.002,52**; Valor do seguro de danos físicos no imóvel: R\$ 17,34**; Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 17,79**; Valor da Tarifa de Serviços de Administração(TSA): R\$ 25,00**; Valor da razão de decréscimo: R\$ 3,10; Valor total do encargo mensal: R\$ 1.209,77; Periodicidade de reajuste da prestação: Mensal; Valor do imóvel para fins de Leilão Público: R\$ 170.000,00; Custo Efetivo Total(CET) percentual ao ano: 10,51% - percentual ao mês: 0,83%; Custo efetivo do Seguro Habitacional (CESH), em percentual: 3,39%. *O valor da primeira prestação é composto por amortização e juros "pro rata die", apliacados desde a data da assinatura do contrato até a data escolhida para o vencimento dos encargos mensais; **O encargo mensal é composto pelo valor da prestação acrescido dos seguros MIP, DFI e Tarifas de Serviços Administrativos(TSA); ***Na data do vencimento do primeiro encargo, o Comprador pagará os prêmios dos seguros correspondentes ao primeiro e ao segundo mês de vigência dos seguros; ****Na data deste contrato será debitado em conta corrente, a Taxa de Inscrição de Expediente (TIE) especificada na Tabela de Tarifas de Produtos e Serviços do HSBC, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do

17110

Data 09 de maio de 1983

FLS 1

Oficial_

presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos. R\$ 860,47. A Escrevente Juramentada ______LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.17/17.110, em 29/10/2018. Prenotação n. 341.440, em 19/10/2018. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária, constituída no R.16 desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor Banco Bradesco S/A., ao devedor, contida no Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido em Rondonópolis-MT, aos 19/10/2018. Emolumentos R\$ 13,38. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.18/17.110, em 18/12/2018. Prenotação n. 343.589, em 06/12/2018. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 05 de dezembro de 2018, às fls. 56/57 do livro sequencial n. 15-Y, no 1° Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e Comarca, pelo preço de R\$ 320.000,00, a proprietária CLEUSA RODACZENSKI ANDREATA, brasileira, declarou ser viúva e não convive em união estável, analista fiscal, portadora da CI/RG n. 53250793-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 733.602.959-00, nascida aos 28/03/1974, em Mallet-PR, filha de Carlos Rodaczenski e de Pelagia Rodaczenski, residente e domiciliada na rua 19 de Novembro, n. 1023, Novo Horizonte, Rondonópolis-MT, e com endereço eletrônico: cleusa.andreata@adm.com, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 445568, para MOACIR BERNO, empresário, portador da brasileiro, CI/RG n. 25837400-SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 063.454.681-34, nascido aos 07/09/1953, em Ijuí-RS, filho de José Berno e de Horacília Fogaça Berno, casado em 07/02/2001, conforme Certidão de Casamento lavrada sob matrícula n. 065292 01 55 2001 2 00054 163 0000030 40, do 2° Ofício de Registro Civil, Município e Comarca de Rondonópolis-MT, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 20/10/2000, às folhas n. 020v°, do livro n. 05-P, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, devidamente registrada sob n. 13.405, do livro n. 3-0, registro auxiliar em 19/02/2001, do RGI de Rondonópolis-MT, com NILVA MARIA ROMA TERNERO BERNO, brasileira, executiva, portadora da CI/RG n. 04447360-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 298.878.361-68, nascida aos 12/11/1963, em Aparecida D'Oeste-SP, filha de Dirceu Ternero Forlan e de Nadir Roma Ternero, residente e domiciliado na avenida Ítrio Corrêa da Costa, n. 1057, Cidade Salmen, Rondonópolis-MT, e com endereço eletrônico: moacirberno@gmail.com; sem suspensiva resolutiva. Emolumentos R\$ Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.19/17.110, em 23/02/2021. Prenotação n. 383.497 em 19/02/2021. COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.s 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n. 9.514/97 e Lei n. 13.465/2017 - contrato n. 0010195749, firmado em São Paulo-SP, aos 05/02/2021, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos Próprios: R\$ 70.000,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; e Recursos do Financiamento: R\$ 280.000,00, os proprietários MOACIR BERNO, filho de José Berno e de Horacilia Fogaça Berno, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 2583740-0-SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.454.681-34, e sua cônjuge NILVA MARIA ROMA TERNERO BERNO, filha de Dirceu Ternero Forlan e de Nadir Roma Ternero, brasileira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG n.

17110

Data 09 de maio de 1983

FLS 1-C

0444736-0-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 298.878.361-68, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 07/02/2001, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 20/10/2000, às fls. 020v°, do Livro 05-P, no 2° Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, registrada sob o n. 13.405, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na avenida Ítrio Correa da Costa, n. 1057, Vila Salmem, Rondonópolis-MT, não possuem endereço eletrônico, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, inscrição municipal sob n. 445568, para PAULINE EUGÊNIA OLIVEIRA DE BAIRROS, filha de Carlos Alberto Sausen de Bairros e de Andreia Cristiane de Oliveira, brasileira, nascida em 08/06/1999, proprietária, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG n. 2597502-1-SSP/MT, inscrita no CPF/MF 055.092.941-08, sob n. endereço eletrônico: paulineugenia@hotmail.com, residente e domiciliada na rua Ptro José Maciel da Cruz, n. 578, Jardim Belo Horizonte, em Rondonópolis-MT. Beneficiados pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos. Emolumentos/// R\subsection 2.353,70. Selo Digital BNT83047. Escrevente Juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.20/17.110 em 23/02/2021. Prenotação n. 383.497 em 19/02/2021. a presente averbação para constar que anexo ao apresentou: a **Guia do ITBI** sob n. 599/2021 - DAM 28035351710512363, paga no valor de R\$ 2.800,00 em 12/02/2021, calculado 0,50% sobre a financiada R\$ 280.000,00, e 2,00% sobre parte normal 70.000,00; Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND n. 182808/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, às 11:04:37 do dia 18/02/2021, via internet. Emolumentos R\$ 14,90 cada, praticado 02 atos, total Lando R\$ 29,80. Selo Digital BNT 83053. A Escrevente LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS. Juramentada

R.21/17.110 em 23/02/2021. Prenotação n. 383.497 em 19/02/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n. 19, desta matrícula, a Devedora PAULINE EUGÊNIA OLIVEIRA DE BAIRROS, acima qualificada, ALIENA ao Credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor 280.000,00, sendo: Valor do preço da venda: R\$ 280.000,00; Valor de despesa acessória com o financiamento - Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; Valor dos Custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis -ITBI: R\$ 0,00; Valor Total do Financiamento: R\$ 280.000,00; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 380.000,00; Condições do Financiamento: Taxa de Juros sem Bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual 10,0000% - Taxa nominal de juros anual 9,5690%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal 0,7974%; Taxa de (i) Taxa efetiva de juros anual 6,9900% -Juros Bonificada: nominal de juros anual 6,7756%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal 0,5646% - Taxa nominal de juros mensal 0,5646%; Prazo de amortização: Atualização: Mensal; 240 meses; Data de vencimento da Prestação: 05/03/2021; Custo Efetivo Total-CET(anual): 7,72%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 05/02/2041; Imposto de Operações Financeiras-IOF: R\$ 0,00; Valor dos componentes do encargo mensal na data deste contrato: Valor da Cota de Amortização: R\$ 1.166,67 - Juros: R\$ 1.580,97 - R\$ 2.747,64; Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 47,40; Prêmio Mensal

17110

Data 09 de maio de 1983 Oficial

FLS 1

Obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 19,00; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 2.839,04; Valor Líquido a ser liberado ao Comprador e Conta Corrente: Valor: R\$ 0,00, Nome: Pauline Eugênia Oliveira de Bairros - CPF/MF: 055.092.941-08; Banco: 033 - Agência: 2185 - Conta Corrente: 01043145-2; Valor líquido a ser liberado ao Vendedor e Conta Corrente: Valor: R\$ 280.000,00, Nome: Moacir Berno - CPF/MF: 063.454.681-34; Banco: 748 - Agência: 0809 - Conta Corrente/Poupança: 00032338-1; Valor líquido a ser liberado ao Interveniente Quitante: Valor: R\$ 0,00; Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional CMN, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Beneficiados pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos. Emolumentos R\$, 2.353,70. Selo Digital BNT 83047. A Escrevente Juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.22/17.110 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n, 423.244, em 26/01/2023. Nos termos do Requerimento de 11/11/2022, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado; tendo em vista que, a seu requerimento fiz intimar a Devedora Fiduciante PAULINE EUGÊNICA OLIVEIRA DE BAIRROS, para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 380.000,00. VALOR FISCAL: R\$380.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI R\$ 7.400,00, em 24/01/2023, pago no valor de conforme Emolumentos: 28035351717400700. Selo Digital BVM 66944, ر گر .535,10, Rondonópolis/MT, 03/02/2023. A Oficial Substituta DE SOUZA FERREIRA.

lº TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS Eron da Silva Lemes Junior Tabelião Registrador Interino

Certifica que a presente cipia é reprodução fiel, integral da matricul constante desta serventa). Certifica anida que o fune, stadação de aperación persoutórias e alienações, constan na própria matricula, send sessim esta da uma certificia de propriededere, deusa, agêce parágrafos 1º e 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.38/2/22. Codigo del 5) 41.71, 10 de feverente de 2023. Codigo del 5) 41.01 (5): 175-177 . 37.00 consulte no site : sewu, firmi, jun. br/selos



Luana de Souza Ferreira Oficial Substituta

Número de séries 800121032253876d Algoritmo de assinatura: sha256E Algoritmo de hash de assinatura: sha256 Emilsoor: CN AC SOUTI Hubble 45 00 – AC SOUTI v5 0 – ICP - Bessil C – Bi Válido a partir de: segunda-fen; 22 de março de 2021 16:13:00

